

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO PARA ACESSO A REDE MUNDIAL INTERNET

Pelo presente instrumento aditivo, as partes já devidamente identificadas no Contrato de Prestação de Serviços de Autenticação para o Acesso a Rede Mundial Internet, devidamente registrado e arquivado no 2ª Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo/SP sob o nº 3.165.519 e seus anexos, e nos termos contidos da Cláusula 20 do aludido instrumento vêm expressar e formalizar as condições que passarão a reger o objeto daquele contrato, o que se dá da seguinte forma:

Considerando que a **CONTRATADA** : é a responsável pela autenticação para o acesso a rede mundial internet e **USUÁRIO** a pessoa física ou jurídica que, adere as presentes condições gerais e contrata os serviços de autenticação para o acesso a rede mundial Internet;

Considerando a busca pela melhoria na prestação de serviços ao O **USUÁRIO**, a **CONTRATADA** lança a **CAMPANHA 46**, a qual consiste em conceder àquele que formalizar o plano de fidelização por um período de 12 meses, a isenção da taxa de instalação e isenção do aluguel do cable-modem e provedor durante 12 meses. Ressalvado o direito de ocorrer o cancelamento e ou rescisão por parte do **USUÁRIO** antes deste período acima mencionado (12 meses), que este caberá arcar com o pagamento de uma multa rescisória no valor R\$693,00 (seiscentos e noventa e três reais).

Esta campanha é válida para as velocidades de 150Kbps, 300Kbps, 600Kbps, 1Mbps e 2Mbps nos acessos comerciais e residenciais.

Resta esclarecido que se considera também rescisão, a mudança de endereço do **USUÁRIO** para uma localidade/logradouro não atendida pela **CONTRATADA**.

O **USUÁRIO** toma conhecimento do presente termo, através da propaganda vinculada nos meios de comunicação, bem como, por receber cópia deste instrumento, e aviso constante dos boletos de cobrança, sendo que o pagamento do mesmo estará assumindo a concordância com a presente alteração.

O instrumento de Formalização Contratual assinado no ato da adesão ficará disponível na **CONTRATADA** por um prazo de 90 (noventa) dias, para eventuais consultas.

Estarão disponíveis no site www.mastercabo.com.br, cópia do Contrato Padrão, bem como do presente Aditivo Contratual

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por **USUÁRIO** e **CONTRATADA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de prestação de serviço original supra-citado, para todos os efeitos de direito.

São Paulo/SP, 01 de Maio de 2007

Prime Service Ltda